

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS  
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE IDIOMAS**

109 Norte AV. NS 15, ALCNO 14 | 77001-090 Palmas/TO  
(63) 3232-8189 | www.uft.edu.br | centrodeidiomas@uft.edu.br



**EDITAL N° 006/2015 – CENTRO DE IDIOMAS  
REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Coordenação do Centro de Idiomas, torna pública a **reabertura de inscrições para seleção de estagiários, objeto do Edital n° 004/2015**, tendo em vista o não preenchimento da vaga disponibilizada por aquele processo seletivo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS**

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei n° 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes,
- b) Resolução Consepe n°20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT),
- c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) totalizando R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).

**2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado e frequente no curso de Comunicação Social, Administração, Letras ou Pedagogia na UFT;

- b) ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- c) não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- d) ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e) ter cursado ou estar cursando disciplinas da área a ser desenvolvida no estágio.

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Documentos necessários para inscrição, a serem entregues no setor responsável pela seleção:

- a) *Curriculum Vitae*, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);
- b) Histórico escolar atualizado.

3.2 A seleção constará de duas etapas classificatórias:

- a) a primeira etapa será de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares;
- b) a segunda etapa será de entrevista realizada por uma banca, composta por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.3 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.4 Em caso de empate será utilizado o critério de disponibilidade de carga horária contínua, conforme análise do comprovante de matrícula ou aquele que tiver maior idade.

3.5 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam as condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

### 4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação do edital	16/10/2015	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Período de inscrições	De 19/10/2015 a 23/10/2015	Coordenação do Centro de Idiomas – Bloco II Sala 17 – Câmpus de Palmas
Homologação das inscrições	26/10/2015	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>
Entrevistas	A partir das 15h do dia 27/10/2015	Coordenação do Centro de Idiomas – Bloco II Sala 17 – Câmpus de Palmas
Prazo para recursos	28/10/2015 a 29/10/2015	Enviar e-mail para <a href="mailto:centrodeidiomas@uft.edu.br">centrodeidiomas@uft.edu.br</a>
Divulgação do resultado final	30/10/2015	<a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a>

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Número de Vagas

5.2. Após publicação do resultado final do processo seletivo, o discente aprovado nas etapas seletivas deverá se apresentar ao local que será indicado para entrega dos documentos para efetivação do estágio.

5.3. O início do estágio está condicionado a aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.4. O estágio poderá ser suspenso pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Proest) a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.5. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3232-8189, pelo e-mail [centrodeidiomas@uft.edu.br](mailto:centrodeidiomas@uft.edu.br) ou no site [www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br).

Palmas, 16 de outubro de 2015

THELMA LAGE  
Coordenadora do Centro de Idiomas

**EDITAL Nº 006/2015 – CENTRO DE IDIOMAS  
ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS**

<b>SETOR</b>	<b>CURSOS</b>	<b>ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Centro de Idiomas	Comunicação Social, Administração, Pedagogia e Letras	Atendimento telefônico, atendimento ao público, elaboração de cronogramas de aulas, arquivos, acompanhamento de desempenho de alunos e professores, alimentação e acompanhamento de páginas de mídias sociais do setor etc.	01